



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.com.br

LEI n°. 406/2004.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À REGULARIZAÇÃO DOS REGISTROS DE DÉBITOS DE HORAS MÁQUINAS NOS ASSENTAMENTOS DA FAZENDA MUNICIPAL DESTES ENTES FEDERADOS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à regularização dos registros de débitos de horas máquinas de Produtores junto a Fazenda Municipal deste Ente Federado, objetivando a correção dos lançamentos efetuados equivocadamente na oportunidade concernentes aos serviços executados com trator de esteiras, em razão que as dívidas referem-se a quantidade em sacas de milho ao preço mínimo fixado pelo Governo Federal por hora trabalhada e não o equivalente a horas como registrado nos assentamentos da municipalidade, em conformidade com o constado nas Atas de nºs 01/1997, relatório e Relação de Produtores beneficiados com horas de máquinas, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Em conformidade com o disposto nesta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder de imediato à regularização dos registros junto ao Fisco Municipal bem como, na Contabilidade Geral do Município.

Art. 3º Em razão dos fatos e a título de incentivo aos Produtores deste Ente Federado, os débitos serão recolhidos junto a Fazenda Pública Municipal até 31 de dezembro de 2004, o correspondente a uma saca de milho ao preço mínimo fixado pelo Governo Federal, por hora trabalhada, dispensados de juros e multas de mora.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 20 de dezembro de 2004.

- A to
 Relatório
 Processo Licitatório

Certidão

Certifico que o presente foi publicado no mural público desta prefeitura municipal, de 20/12/04 até 29/12/04 conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

JOSÉ CARLOS BERTI
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN

Adriano Paulo Menegaz Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Responsável



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012

CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

RELAÇÃO DE PROD. BENEFICIADOS COM HORAS DE MÁQUINAS E QUE ESTÃO EM DÉBITO COM A PREFEITURA 06.12.04							
Data	Nome do Produtor	Endereço	Nome Máq.	Qtd.Horas	Vlr a pg.	Vlr a pg.	Data Pgto
21.08.00	Adair Jose Teixeira	Bandeir.	Esteira	25,00h	DA 15200		
26.09.00	Agenor Bellatto	L.Prata	Esteira	05,50h.			
10.09.98	Agostinho Fainello	Riqueza	Esteira	62,00h	DA 73		
12.11.98	Agostinho Fainello	Riqueza	Esteira	91,00h	DA 73		
18.01.00	Airton Kuhn	Bandeir.	Esteira	172,00h	DA15300		
30.01.00	Airton Kuhn	Bandeir.	Esteira	56,00h	DA15310		
18.12.98	Aldérico Anauer	Bandeir.	Esteira	43,00h	DA 899		
01.07.99	Antonio Hermes	Gaspar	Esteira	08,12h	DA 962		
03.08.99	Danilo Barbieri	Bandeir.	Esteira	17,00h	DA 387		
14.11.98	Darci Dupont	L.Prata	Esteira	62,00h	DA 315		
05.07.97	Darci P. do Santos	Gaspar	Esteira	03,00h	DA 572		
11.03.00	Domingos Borba	G. Vargas	Esteira	02,50h			
16.03.00	Domingos Borba	G. Vargas	Esteira	02,00h			
08.03.99	Eldevir V. Zorzo	N.Encant.	Esteira	00,50h	DA 864		
09.11.99	Ermelindo Chiesa	N.Encant.	Esteira	06,00h	DA 1506		
25.11.98	Euzébio Schaffer	Gaspar	Esteira	05,75h	DA 1525		
24.03.00	Gilmar de Freitas	Bandeir.	Esteira	05,00h			
22.07.00	Guilherme Binder	G. Vargas	Esteira	07,26h			
11.02.99	Igreja Evang. Quad.	Bandeir.	Esteira	10,00h	DA 1507		
24.06.97	Ivanir Bortolotto	L.Reno	Esteira	05,00h	DA 353		
02.10.98	João C. Teixeira	Bandeir.	Esteira	00,75h	DA 319		
25.09.00	João C. Lima	L.Prata	Esteira	04,30h.			
02.10.98	João C. Teixeira	Bandeir.	Esteira	05,00h	DA 319		
29.06.00	Jolvino Fontana	L.Pérola	Esteira	12,09h			
02.10.98	Jorge J.Battisti	Gaspar	Esteira	47,50h	DA 441		
06.04.98	Jose C. Dacroce	N.Encant.	Esteira	38,50h	DA 399		
29.08.00	José da Costa	Bandeir.	Esteira	06,50h			
16.03.00	Jucemar A Dzioch	Bandeir.	Esteira	05,00h			Ass.N.Enc
19.09.00	Lovis Iovison	V.Alegre	Esteira	13,00h			
12.07.97	Marcos Luft	Gaspar	Esteira	42,00h	DA 174		
18.06.98	Odair Pascoali	Bandeir.	Esteira	01,50h	DA 1514		
13.06.01	Oldair Carboni	L.Pérola	Esteira	03,00h	DA.15920		
01.10.98	Osmar J. Ciqueira	Bandeir.	Esteira	03,25h	DA 509		
02.06.98	Osmar J. Ciqueira	Bandeir.	Esteira	06,50h	DA 509		
03.06.00	Oswaldo Hirt	L.Pérola	Esteira	17,77h			
05.08.00	Paulo Schimits	V.Alegre	Esteira	14,50h			
22.07.98	Paulo Schimits	V.Alegre	Esteira	01,00h			
09.09.00	Paulo Volkveis	Riqueza	Esteira	13,50h	DA 1517		
26.09.00	Rogério Cardoso	L.Prata	Esteira	00,70h.			
13.03.00	Selemar Nunes	G. Vargas	Esteira	20,50h			
30.05.00	Tadeu P.Martini	L.Pérola	Esteira	12,36h			
11.10.99	Valmor Oliboni	L.Reno	Esteira	03,00h	DA 1521		
30.12.01	Valter Cândido (Aut.)	Bandeir.	Esteira	01,00h	DA15230		
31.01.98	Zelmiro Reolon	L.Reno	Esteira	33,00h	DA.3690		

ata no 01/97.

dos vinte e dois dias do décimo mês do ano de mil novecentos e noventa e sete, às quatorze horas reuniram-se no Salão Comunitário da Sede de Bandeirante, a Avenida Santo Antônio, s/nº os membros integrantes dos Grupos de Tratores do FINAME, Grupos I e II. Abertos os trabalhos, sua Excelência, o Prefeito Municipal, Sr. Edmundo Genso Traeh, fez uso da palavra e colocou inicialmente (2) duas propostas aos Grupos, a saber, uma delas sobre a doação dos tratores ao Município / Prefeitura, a outra por sua vez sobre a criação de uma Associação para administrar o funcionamento das máquinas. Colocada em apreciação e discussão a primeira delas sofreu o seguinte adendo: para os agricultores que já adquiriram hecas de trator dos Grupos, estes pagarão quatro sacas de milho, sendo três para o Banco e uma para a Prefeitura. Após alongado debate e minuciosa análise da questão, ficou descartada a segunda proposta, permanecendo a primeira que foi colocada em votação por aclamação e recebeu voto favorável a doação dos tratores à Prefeitura Municipal de Bandeirante por unanimidade dos presentes. Colocando em discussão a questão da quantidade máxima de hecas, numa primeira etapa a ser realizada a cada agricultor interessado, foi primeiramente realizada a seguinte reunião das

Diretoria dos Grupos, que também decidirá a quantidade máxima de horas da primeira etapa. A doação será em definitivo e a próxima administração deverá dar continuidade ao programa. Como sendo patrimônio do Município, a Prefeitura irá realizar trabalho para todos munícipes independentemente de pertencerem a qualquer grupo. A Prefeitura assume também, o compromisso de fazer as horas que forem pedidas. Por haver mais nada a tratar, o Prefeito Municipal deu por encerrada a presente reunião. Pandurante-SC, aos 22 dias de outubro de 1997.



Silvio Chaves

Teóclio → Part.
Ormar Komlenz

João Felício

Luís F. F. F. F.

Stênio Nass

Genil Brevi

Jorge de Brito

Paulo Filipe

Genival Y. Moura

João S. S. S.

Luís P. P.

José Carlos Moura

Sérgio José

Henri Mengler

Romildo Simões

Romero Albertson

Henrique Zocolotto

Edgar. Despresel.
 Beni C. Carloni
 Helio C. Facalhofer
~~Dulce Zetola~~
 Seda Zolotto
 Salcir Fomighieri
 Urino Yagirosti
 Quinto I. Marco
 Clair Mortini
 Esli Smith
 Alceu Trau
 Valdir Dilges
 Victor Peroso
 Guri Mascarelli
 Helio Scaffmeister
 Renato Yllmann
 Ednis Yng Baur
 Joao D. Espig
 Yllmann Wassmang
 Wendelino J. Lda
 Sergio A. Glimming
 Arnulfo Engeroff
 Siberto Bianchetti
 Yllmann Jmolta
 Rudi G. Yering
 Ino Oros
 Yersu Uisfel
 Alder Corti
 Nader G.
 Joao Gallina
 In Lira F.
 Laidia P.

Nome: ~~Henrique~~
Tramullis Cornelli
Zoei Boloborei
Yamil Boyano
VITÓRIA PAVAL VALANDRO
Claudio Scoroverott
Lucio Knob
Antonio Ascanid
Nervo Gerson
Luiz J Benini
Aldino Jose Kemmer
Fylyren Allydy Drehmer
Ed Brocht
Selius Zimmermann
Danilo Barilieri
Romano Albertan
Elois N Terrosoli
Valdeyr
Glyt Sup Suicri
Amelia W...
Danilo R Michel

Ata no 02/98

No decimo sexto dia do sexto mês do ano de mil novecentos e noventa e oito, às quatorze horas, na Sala da Câmara de Vereadores junto ao Salão Comunitário, reuniram-se os membros integrantes dos Grupos de Tratores do FINAME, Grupos I e II, abertas os trabalhos pelo Prefeito Municipal Sr. Edmundo Afonso Prach, abordou o que foi acertado na reunião do mês de outubro de 1997, mencionou sobre os investimentos aplicados na recuperação de ~~uma~~ dos